



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Decisão de Diretoria

Reunião: 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

nº. 02/2025

Decisão de Diretoria: nº. **02/2025** – D/MA

Referência: 2877171/2025- Apreciação do calendário das Reuniões Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas 2025.

Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.

EMENTA: Apreciação do calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-MA 2025.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA apreciando o processo nº 2877171/2025 que trata do pedido da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-MA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, conforme art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete a Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar; Considerando a competência da Diretoria exarada no artigo 104, inciso II. Considerando que o assunto foi colocado em discussão na reunião, então a Diretoria apreciou e **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade o calendário das reuniões ordinárias da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-MA, ficando estabelecido as últimas terças-feiras das semanas anteriores às reuniões plenárias, às 09:30 hora. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Mec. **Wesley Costa de Assis**. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Eng. Civ. Luciana Soares Santos Jacinto, a Diretora-Administrativa Eng. Agr. Stéfanny Barros Portela, o Vice – Diretor Administrativo Eng. Agr. José Raimundo Araújo Monteiro, o Diretor-Financeiro Eng. Mec. Ruan Carlos Corrêa Mendes e o Vice Diretor-Financeira Eng. Civ. Thomaz Henrique Oliveira Fernandes.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050